



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3257/2018

Data 19.06.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1707/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 417-0/1, portadora do RG nº 5.631.099-1 SSP/PR e CPF nº 033.631.199-09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de junho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Junho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 223
Edição 1530
Uozc
Ass. Responsável